



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

DATA: 06 DE MAIO DE 2025.

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ENCAMINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Altera a redação dos Art. 1º da Lei Municipal nº 943/2011, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para conceder a utilização do imóvel denominado Quadra 15/R1, mediante permissão de uso.

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 943/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a utilização, a título gratuito e em caráter precário, do imóvel denominado Quadra 87/R às empresas Auto Escolas regularmente cadastradas e em funcionamento no Município de Vera-MT, para a realização das aulas práticas de balizamento e estacionamento, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal e nesta Lei.*

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

MENSAGEM DO PROJETO LEI Nº 027/2025

Exmo Sr. Jader Paulo Izidório

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Vera-MT.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Senhores Vereadores.

Pelo presente encaminhamos à Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº 027/2025 com a finalidade de alterar o Art. 1º da Lei Municipal 943/2011, que autorizou o Município a conceder a utilização do imóvel denominado Quadra 15/R1, mediante permissão de uso as empresas Auto Escolas para a realização das aulas práticas de balizamento e estacionamento.

Ocorre que, no referido imóvel serão iniciadas as Obras para construção de 01 (uma) creche – tipo “1”, conforme Contrato nº 056/2025, firmado no dia 16 de abril de 2025 entre Município e a empresa Ideal Construtora e Incorporadora LTDA, decorrente da licitação na modalidade de concorrência eletrônica nº 002/2024.

Assim sendo, o município disponibiliza a Quadra 87/R para que as Auto Escolas realizem as aulas práticas de balizamento e estacionamento, conforme permissão de uso.

Em assim sendo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores, aguardando um parecer favorável e unânime à presente matéria.

Cordialmente,

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vera



PROTOCOLO GERAL 92/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 12:22
Legislativo